



Ministério Público Federal

## **PORTAIA SG/MPF Nº 260, DE 1º DE MARÇO DE 2013**

**Vide:** [PORTARIA SG/MPF Nº 1543, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XIV, do Regimento Interno, e o art. 3º da Portaria PGR/MPF n.º 734, de 28 de dezembro de 2011, e o art. 2º da Portaria PGR/MPU n.º 562, de 17 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o projeto “Desdobramento da Política de Segurança Institucional: atitudes de segurança, normas e procedimentos”, conforme termo de abertura anexo a esta portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a equipe do projeto:

- Eliana dos Santos Silva (Gerente), mat. 3127;
- Regina Celi da Silva Bueno (Gerente Substituto), mat. 12999;
- Paulo Henrique de Sousa Cavalcante, mat. 15482;
- Ronaldo Luiz Boaventura Gonçalves, mat. 11983;

Art. 3º Estabelecer prazo de até 30 dias para apresentação do plano de projeto.

**LAURO PINTO CARDOSO NETO**  
*Secretário-Geral*

[Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº 01/2013 de 04/03/2013, p. 1.](#)